

**ATA DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14176/2023**

Às 13h40 do dia 15 de janeiro de 2024, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, para o cancelamento da Concorrência acima citada, que tem por objeto a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE NAS LINGUAGENS (GRAPHQL, REST, SOAP, CFML, FLUTTER, SWIFT, KOTLIN, BOOTSTRAP5, JQUERY. CSS E HTML), EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE”**.

A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o subitem 14.1.1 do Edital, procedeu ao cancelamento do processo, respaldada pela decisão da área jurídica. Tal medida foi adotada após a constatação de que as únicas duas empresas participantes da licitação apresentaram propostas comerciais com o mesmo número de CNPJ.

Com o objetivo de assegurar a transparência do processo licitatório, optou-se pelo cancelamento do procedimento, que será realizado em breve, adotando a modalidade de Pregão eletrônico.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA


EDUARDO ALVES SILVA


DANILO RAMOS DA SILVA